



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº 01/2022 - CEOC/2022

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CEOC	Ata de Reunião do Colegiado
Nº 01/22	Comitê Estratégico de Orçamento e Compras (CEOC)

<i>Local:</i>	Reunião virtual - Aplicativo Zoom			
<i>Data:</i>	14 de março de 2022			
<i>Pauta:</i>	Proposta Orçamentária 2023 Execução 2022 - Orçamento Ordinário e Pleitos Processos de Contratações – Pleitos Eleitorais			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	13h	<i>Término:</i>	15h20min

Resumo das discussões:

O Diretor-Geral fez a abertura trazendo alguns enfoques gerais sobre a pauta da reunião, alertando que em 2021 houve alta inscrição de despesas em restos a pagar, devendo-se evitar ao máximo a mesma ocorrência no exercício corrente e ser tratada de forma excepcional, com as devidas justificativas. Por fim, alertou pela responsabilidade fiscal e solicitou que as unidades que fizeram previsão orçamentária impulsionem tempestivamente, no primeiro semestre, os processos licitatórios.

Na sequência, a Secretária da SAO tratou da Elaboração da Proposta Orçamentária - 2023, reforçando o prazo da primeira fase qualitativa (indicação das iniciativas estratégicas – capacitação de Recursos Humanos, capacitação da EJE, capacitação de TI e Segurança de TI, dentre outras que a Administração

entender prioritária) – até 15/03/2022, e apresentou o cronograma com os demais prazos da fase quantitativa (captação por meio de planilhas das necessidades levantadas pelas unidades – até 25/03/2022 e programação no SIGEPRO – até 12/04/2022).

Também informou a inovação no processo de trabalho a respeito da elaboração da Proposta Orçamentária – 2023, com alteração da metodologia, em especial da primeira fase de captação, para que sejam avaliadas as prioridades/necessidades, devendo as unidades demandantes observar (1) a análise do histórico executado, (2) alteração ou permanência da necessidade da despesa, (3) a real demanda, (4) capacidade de execução, (5) vinculação ao Planejamento Estratégico, aos Planos Diretores e ao Plano de Capacitação Anual - PCA, objetivando um planejamento mais aderente às reais necessidades e com maior qualidade.

O Assessor da ASPLAN alertou para que a unidade de assessoramento estratégico manifestasse acerca do alinhamento com a estratégia no momento da análise da Proposta Orçamentária, prescindido de nova manifestação no momento da elaboração do PCA. Após, esclarecimentos pela Secretária da SAO, o Assessor da ASPLAN então solicitou que na análise do PCA que fossem indicadas as despesas que não foram tratadas na Proposta Orçamentária.

Na sequência, tratou do orçamento para concurso público – em reunião com os Secretários dos Tribunais, o TSE orientou que as unidades de Gestão de Pessoas dos Regionais mantivessem contato com a SGP do TSE para alinhamento sobre a respectiva previsão orçamentária, ou seja, se seria centralizada ou cada Tribunal faria a sua previsão. O Secretário da SGP informou que na data de hoje será realizada reunião entre as SGP's, sendo o questionamento levado em reunião.

Outro ponto levantado, foram as despesas com a segurança da informação, momento em que a Secretária da SAO solicitou informações sobre os projetos em andamento de iniciativas nacional e regional, respectivos prazos, quais ações terão continuidade no próximo exercício, bem como, novas ações que necessitarão de programação na PO 2023. O Secretário da STI informou que serão formados grupos entre os Regionais para cada contratação ficando alguns Tribunais responsáveis pela licitação, cabendo os demais Regionais entrarem como participe, não havendo nenhuma contratação centralizada no TSE e, que cada Tribunal será responsável pela sua própria cibersegurança, e quanto aos recursos destinados à cibersegurança para o corrente exercício, informou sobre as soluções centralizadas (contratação de iniciativa nacional) - antivírus, cofre de senhas e teste de invasão, sendo que o antivírus e teste de invasão serão pagos pelo TSE, salvo se o TRE-MT quiser adicionar licenças, e o cofre de senha será atendido pelo orçamento do TRE.

Informou também que as contratações de hiperconvergência, open shift, backup – serão inclusas no limite orçamentário da segurança da informação. E ainda, informou que a solução de mapeamento de vulnerabilidade e a licença de office serão impulsionadas como prioridade em 2022, caso alguma dessas contratações não obtenham sucesso. Em razão da complexidade das contratações que envolvem a segurança da informação, o Diretor-Geral ponderou que a matéria seja tratada pontualmente.

Na sequência, a Chefe da SPO prestou informação de como o trabalho na elaboração da Proposta Orçamentária será conduzido, assim informou que será remetido SEI com o cronograma e a planilha da proposta orçamentária, devendo a unidade avaliar a capacidade de execução para a captação das informações.

Em relação às iniciativas estratégicas, as unidades STI, SEO, EJE, CED deverão informar as iniciativas para o próximo ano até amanhã (15/03/22).

Após, a Secretária da SAO tratou sobre o acompanhamento da execução do Orçamento – 2022 e ressaltou a importância de se evitar a inscrição em restos a pagar, necessitando que as unidades antecipem os processos os licitatórios e adotem providências tempestivas para a conclusão das contratações no exercício.

A Secretária da SAO informou, ainda, que os processos remetidos às áreas técnicas sobre o realinhamento orçamentário estão relacionados no link de Gestão Orçamentária 2022, na página da intranet, de onde também podem ser consultados dados do orçamento aprovado e a correspondente execução.

Após, a Assessora da SAO apresentou o relatório da tramitação dos processos de contratações para o pleito, colocando os membros do CEOC a par da situação atual dos principais processos de contratação para a execução das Eleições Gerais – 2022. A planilha apresentada será anexada na presente Ata.

O Diretor-Geral finalizou a reunião frisando a importância da mudança de cultura (solicitar, acompanhar e executar), do amadurecimento institucional e do profissionalismo das unidades, sendo o processo

complexo que exige a atenção de todos, cabendo a todas unidades o acompanhamento e o monitoramento da execução orçamentária.

E, por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata de Reunião vai assinada pelos membros do CEOC, presentes na sessão.

Deliberações:

Por maioria, deliberou-se que a data final para apresentação do realinhamento do Orçamento Ordinário – 2022 será dia 04/04/2022, não havendo pedido de crédito suplementar – 1ª fase.

Observações:

Participaram da reunião, além dos membros do CEOC, os servidores: Maria Eliane H. Imada Sakata (Assessora da SAO), André Luiz Regis Emídio (Assessor da ASPLAN), Erivelto Bastos Novais (Assessor da STI), Adriana Francisco Corsino da Silva (SPO/COF), Gilson Henrique Verlangieri Carmo (Ouvidoria), Melissa Alves Dos Santos (SPO/COF), Janis Eyer Nakahati (EJE), Karina Dzedzic (CRE), Leandro Alex Cardoso (Presidência).

Ausente o membro do CEOC representante dos Cartórios Eleitorais (51ª Zona Eleitoral)

Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral

Tânia Yoshida Oliveira

Secretária de Administração e Orçamento

Valmir Nascimento Milomem Santos

Secretário de Gestão de Pessoas

Breno Antonio Sirugi Gasparotto

Secretário Secretaria Judiciária

Luis Cezar Darienzo Alves

Secretário de Tecnologia da Informação

Cristiane Manzano Manoel

Assessora da Presidência

Carlos Luanga Ribeiro

Coordenador Jurídico –administrativo da CRE-MT

Eduardo Vieira de Araújo

Coordenador de Orçamento e Finanças

Richardson de Jesus Amaral de Melo

Coordenador de Serviços Gerais

José Pedro de Barros

Coordenador de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 23/03/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 23/03/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO, COORDENADOR**, em 24/03/2022, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO**, em 25/03/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 28/03/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CEZAR DARIENZO ALVES, SECRETÁRIO**, em 29/03/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, COORDENADOR**, em 30/03/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 01/04/2022, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO, COORDENADOR**, em 01/04/2022, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0387304** e o código CRC **4A793167**.
